

# Bacha não quer juro tabelado

A manutenção das altas taxas de juros, como meio de assegurar o controle sobre a inflação, põe no mesmo barco dois economistas de renome, formado em duas correntes absolutamente distintas e de posições tradicionalmente diferentes em relação à política econômica ideal para o Brasil de hoje.

Edmar Bacha, professor da PUC-Rio, ex-presidente do IBGE e um dos mentores do primeiro Plano Cruzado e Delfin Netto, ministro que conduziu a economia durante os governos militares e hoje deputado federal pelo PDS de São Paulo, acham que durante a votação da Lei Complementar de autoria de Fernando Gasparian, os parlamentares devem procurar derrubar o tabelamento dos juros reais em 12 por cento, conforme estabelece o artigo 192 da Constituição, a ser regulamentado pela Lei.

Para Bacha, um dos expositores que participou do Seminário promovido ontem no auditório Petrônio Portella, a análise de estratégias bem-sucedidas em economias que conviviam com altas taxas de inflação, como o caso da Bolívia, Israel e México, confirmam o pressuposto lógico de que, na fase de regressão de expectativa inflacionária, é necessário se continuar praticando taxas de juros reais bem elevadas. Na sua opinião, o limite dos juros, como determina o artigo 192, inviabiliza uma política econômica reguladora do que se necessita agora.

Delfin Netto, por seu lado, acha que uma das mais importantes medidas adotadas pelo Governo para reverter a expectativa da hiperinflação e, ao contrário, fazer antevers uma queda ou pelo menos uma estabilização do índice inflacionário, foi precisamente a elevação das taxas de juros. O tabelamento dos juros em 12 por cento reais previsto no artigo 192 da Constituição, segundo ele, "é a mesma coisa que tentar tabelar o movimento das marés, de tanto absurdo". A reformulação deste

artigo ou da forma como ele deve ser aplicado poderá levar ao total descontrole da inflação, no atual momento vivido pelo País", acrescenta ele.

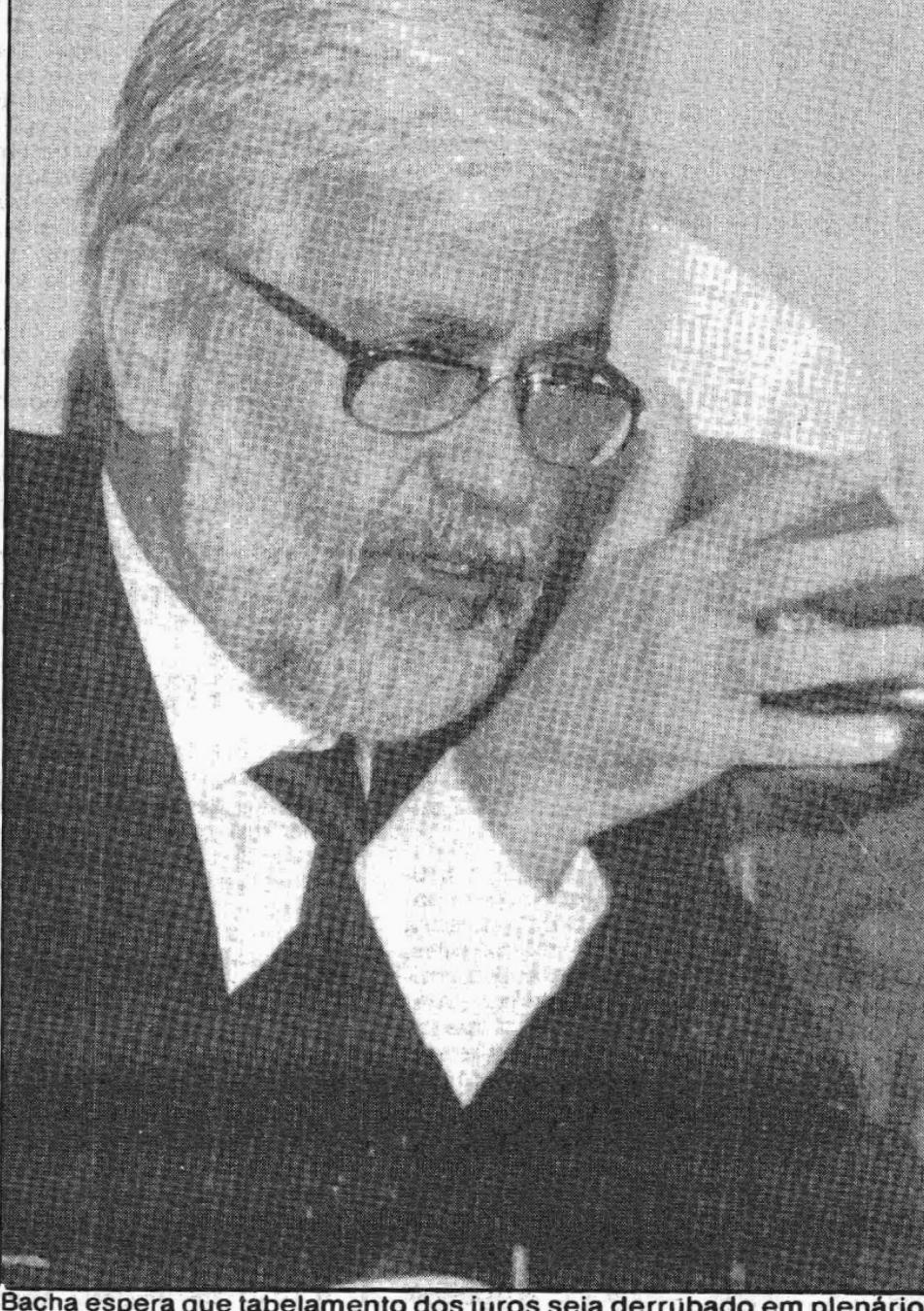
Delfin, que integra a Comissão de Economia da Câmara, por onde passará o projeto de Lei Complementar do deputado Fernando Gasparian, acha que existe uma tendência entre os parlamentares para regulamentar o artigo 192 "dentro de uma nova perspectiva, mais real e num clima menos emocional, como o que caracterizou sua aprovação, em 1987". Ele também não está seguro de que o assunto seja resolvido ainda nesta legislatura, face ao pouco tempo que resta para que se conclua a apreciação do projeto de Gasparian nas Comissões de Economia e Finanças, antes de ir a votação no plenário.

## COMISSÕES

O mais provável, para Delfin, é que a medida provisória que derrubou o tabelamento dos juros, seja novamente revalidada. Seu prazo se exigirá no próximo dia 30 de outubro. O projeto de Lei de Gasparian estava, ontem, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, sendo apreciada pelo seu relator, deputado Antônio Mariz, que somente concluirá seu parecer durante a próxima semana.

O projeto iria no início da semana para a Comissão de Economia, de onde sairia para votação no Plenário. Mas, a apresentação de dois anexos, de autoria dos deputados José Luis de Sá e Rose de Freitas, obrigou uma alteração nos prazos. Além disso, a proposição passará, ainda, pela Comissão de Finanças, por solicitação do seu presidente, deputado Francisco Dornelles. Esta decisão, imaginam alguns parlamentares, serviria para retardar seu envio à votação, de maneira que ela fosse votada na próxima legislatura.

ZABEL CRISTINA



Bacha espera que tabelamento dos juros seja derrubado em plenário